



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000014/2022
Processo: 9365-00 2022

Parecer Julio César Rossignoli Barros - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Trata-se de Projeto de Lei nº 014/2022 encartado ao Processo nº 9365-00/2022 de autoria do Nobre Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior que "Declara o serviço de Táxi como Patrimônio Histórico-Cultural Imaterial da Cidade de Juiz de Fora".

Libero o presente Projeto de Lei para seguir seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 30 de março de 2022.

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PATRIOTA